

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2090

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4982
Dotacao: 082442532.4.128.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	9.687,47
Valor Reservado	R\$	9.500,00
Saldo Atual	R\$	187,47

projeto suplementar

Uruguaiana, 08.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2091

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4983
Dotacao: 082442532.4.128.3191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	20.273,71
Valor Reservado	R\$	20.000,00
Saldo Atual	R\$	273,71

projeto suplementar

Uruguaiana, 08.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2092

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação Cod.Reduzido
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social 4984
Dotacao: 082442532.4.128.3390.49.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.249,00
Valor Reservado	R\$	500,00
Saldo Atual	R\$	2.749,00

projeto suplementar

Uruguaiana, 08.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2093

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social
Dotacao: 082442536.4.132.3191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Cod.Reduzido
5521

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	30.595,58
Valor Reservado	R\$	30.595,58
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto suplementar

Uruguaiana, 08.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2094

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
Unidade: 02 Fundo de Assistencia Social
Dotacao: 082442536.4.132.3390.49.00.00 AUXÍLIO - TRANSPORTE
Cod.Reduzido
4980

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.055,76
Valor Reservado	R\$	2.055,76
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto suplementar

Uruguaiana, 08.10.



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

ATA 312/2021

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Inicialmente a Senhora Presidente Ivanoir Ocanha Miranda saudou a todos os presentes e abriu-se a reunião, que teve como pauta principal o preenchimento do sistema Ministério das Cidades conforme ofício nº2108/2021 da coordenação Geral de Prestação de contas, que solicitava a regularização da Prestação de Contas - exercício 2015, que foi realizado em quinze de setembro do corrente ano, pela secretária executiva, Lidiane Borin; recebemos a correspondência da AAPECAN - Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, indicando os novos representantes da entidade no Conselho, ficando Clair das Graças Quevedo - Titular e Ana Paula Devittes Fontes - Suplente. Também recebemos o Of. 102/2021 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social com a indicação da Servidora Rafaela Lopes da Silveira como secretária executiva do conselho, que assumirá na próxima reunião do mês de novembro. A servidora Luciane Siqueira apresentou para análise e aprovação de suplementação de verbas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tal suplementação se deve por necessidade para suprir as verbas orçamentárias de indenização e restituição dos recursos da proteção Social Básica e Livre visando o empenhamento da despesa com serviços de contratação da empresa de manutenção e conservação de bens imóveis conforme Processo Administração nº8219/20021 e parecer jurídico Progem 152/2021. Crédito suplementar fonte de recurso 1133 - funcional: 082442527.4.122- categoria 339093 - R\$75.172,50 e fonte: 1 - funcional 082442515.4.096. Categoria econômica: 339093. valor de R\$127.463,75. Total de R\$202.636,25 (duzentos e dois, seiscentos e trinta e seis mil, e vinte e cinco centavos). Que servirá para as fontes de recurso: cód. 3252 - fonte: 1133 - funcional 082442527.4.122 - categoria econômica: 339030. Valor R\$75.172,50. cód. 4514 - fonte: 1 - funcional 082442527.4.088 - categoria econômica: 339030. Valor R\$5.000,00 - cód. 620 - fonte: 1 - funcional 082442527.4.088 - categoria econômica: 449052. Valor R\$6.000,00 - cód. 3984 - fonte: 1 - funcional 082442510.4.091 - categoria econômica: 449052. Valor R\$13.000,00 - cód. 631 - fonte: 1 - funcional 082442511.4.092 - categoria econômica: 449052. Valor R\$31.000,00 - cód. 4646 - fonte: 1 - funcional 082442515.4.096 - categoria econômica: 449052. Valor R\$20.000,00 - cód. 671 - fonte: 1 - funcional 082442505.4.086 - categoria econômica: 339039. Valor R\$10.000,00 - cód. 672 - fonte: 1 - funcional 082442505.4.086 - categoria econômica: 449052. Valor R\$10.000,00 - cód. 4517 - fonte: 1 - funcional 082442509.4.090 - categoria econômica: 339030. Valor R\$10.000,00 - cód. 694 - fonte: 1 - funcional 082442517.4.098 - categoria econômica: 339030. Valor R\$14.000,00 - cód. 4666 - fonte: 1 - funcional 082442533.4.129 - categoria econômica: 339030. Valor R\$8.463,75. Totalizando 202.636,25. Em apreciação e aprovado por unanimidade. A servidora Luciane Siqueira também apresentou para análise e aprovação de suplementação de verbas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tal suplementação se deve por necessidade para suprir as verbas orçamentárias de terceiros para empenhar a despesa



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana

dos serviços de água e esgoto do prédio onde funciona o Serviço de Acolhimento de Adultos e a verba orçamentária dos recursos do covid-19 de aquisição de cesta básicas para enfrentamento à pandemia. Crédito suplementar: cód. 4757. Fonte de recurso: 1141. Funcional 082442532.4.128. categoria econômico: 339039. Valor R\$30.000,00. Cód. 4979. Fonte de recurso: 1160. Funcional 082442532.4.132. categoria econômico: 339032. Valor R\$32.651,34. No valor de R\$62.651,34 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Fonte de recurso: cód. 4982 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 319011. Valor R\$9.500,00. cód. 4983 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 319113. Valor R\$20.000,00. cód. 4984 – fonte: 1141 – funcional 082442532.4.128 – categoria econômica: 339049. Valor R\$500,00. cód. 5521 – fonte: 1160 – funcional 082442532.4.132 – categoria econômica: 319113. Valor R\$30.595,58. cód. 4980 – fonte: 1160 – funcional 082442532.4.132 – categoria econômica: 339049. Valor R\$2.055,76. Totalizando 62.651,34 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Em apreciação e aprovado por unanimidade. A mesma Servidora apresentou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual no Piso de Proteção Social Básica, no valor de R\$13.588,47 (Treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), onde terá estimativa de 5.000 famílias referenciadas, em apreciação dos conselheiros e aprovação por unanimidade. será emitida a Resolução Número Seis. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim que lavrei, e por todos os presentes, dando a Senhora Presidente deu por encerrada a Assembléia. Seguem as assinaturas:

[Assinaturas manuscritas]
Blair Duarte